

RELAÇÕES ESCRAVISTAS EM PARNAÍBA (PI): séculos XVIII-XIX

Por Rodrigo Caetano Silva* e Solimar Oliveira Lima**

Resumo: o objetivo deste trabalho é apresentar aspectos das condições de vida e trabalho dos escravizados no ambiente urbano da cidade de Parnaíba (PI) entre o final do século XVIII e o ano de 1888, verificando as especificidades do sistema escravista local. Os resultados permitiram constatar a existência regular de contrabandos, incluindo o de escravizados; a presença negra nas charqueadas e em diversos ofícios e labutas nas ruas e espaços domésticos; bem como o processo de aquisição de alforrias e, ainda, que, nos últimos anos da escravatura, o Estado se manifestava com rigor no controle e punição dos trabalhadores escravizados.

Palavras-chave: Escravidão. Cidade. Parnaíba.

Abstract: the objective this work it is present aspects of the conditions of life and work the enslaved in the urban environment of the city of Parnaiba, between the late XVIII century is the year 1888, checking the specifics of the local slave system. The results allowed to verify the existence of regular smuggling, including the work of enslaved; the black presence in charqueadas and several crafts and toils in the streets and home spaces; and the manumission acquisition process and also that, in the last years of slavery, the State manifested itself rigorously in the control and punishment of enslaved workers.

Keywords: Slavery. City. Parnaíba.

1 Introdução

No Piauí, os escravizados chegaram por volta do último quartel do século XVII, pela estrada que ligava a feira de Capoame, na Bahia, à Vila da Mocha, futura Oeiras, primeira capital do Piauí. Essa presença deveu-se a prepostos da Casa da Torre, na Bahia (dentre eles, Domingos Afonso Mafrense, de alcunha o Sertão), que introduziram muitos gados e escravizados nas primeiras fazendas na região. Até a primeira metade do século XIX, a principal economia da Província era a criação extensiva de gado bovino em grandes propriedades, privadas e públicas. Nesta atividade, a participação dos cativos foi de suma importância. Na labuta com o gado bovino e lavouras, homens e mulheres trabalhavam diuturnamente e viviam em

condições precárias e sob o jugo da violência (LIMA, 2005).

O gradativo desenvolvimento de povoados e vilas a partir do final do século XVIII trouxe novas experiências aos escravizados no Piauí. Dentre as principais vilas, destaca-se Parnaíba, localizada ao norte do estado, na região do delta do rio Parnaíba, distante cerca de 340 km da capital, Teresina. A cidade é banhada por um dos braços do rio Parnaíba, o rio Igarçu. Hoje, seus limites são: ao norte da cidade fica o Oceano Atlântico; ao sul, limita-se com os municípios Buriti dos Lopes, Cocal e Bom Princípio; ao leste, com Luís Correia; a oeste, com Ilha Grande de Santa Isabel. É importante pontuar que a denominação Parnaíba

“ocorreu em virtude da nomenclatura do rio que, por sua importância, é o denominador de todo o Delta” (PINHEIRO; MOURA, 2010. p. 15).

A Vila de São João da Parnaíba foi oficialmente criada em 19 de junho de 1761, mas foi instalada em 18 de agosto de 1762 (SILVA FILHO, 2007). Em 1762, havia 330 casas na região do Porto das Barcas e a população desta área era formada por cerca de 1.747 pessoas brancas e livres e de aproximadamente 602 escravizados (REGO, 2013). Devido à sua privilegiada localização geográfica, à beira do rio Igarçu, e bem próxima ao oceano Atlântico, a vila contava com uma boa navegação fluvial e marítima, o que facilitava os contatos entre os parnaibanos e demais regiões do País e a Europa. Áurea Pinheiro e Cássia Moura (2010), afirmam que estes contatos, em especial com a cultura europeia, provavelmente tenham influenciado a arquitetura da cidade. Olavo Silva Filho (2007, p. 87) também compartilha desta ideia, para o qual “alguns sobrados e casas apresentam semelhanças com a arquitetura oitocentista maranhense, onde notadamente se fez uso do azulejo de manufatura portuguesa, grades de ferro forjado e bacias de lioz, conferindo o vínculo com a Metrópole lusitana.”

Para Júnia do Rego (2013), a Vila de São João da Parnaíba, como muitas vilas coloniais no Brasil, foi planejada seguindo posturas urbanísticas estabelecidas nas ordenações reais impostas pela Coroa portuguesa; e os formatos das residências obedeciam aos dois tipos característicos do período colonial: o sobrado e a casa térrea. Nas casas térreas, em regra, possuíam piso de chão batido e as paredes eram construídas com técnicas consideradas primitivas, como de pau a pique, adobe ou taipa de pilão. Os sobrados, assoalhados, apresentavam técnicas aperfeiçoadas e materiais resistentes, como a pedra e tijolos.

No final do século XVIII, Parnaíba já contava com um comércio forte, impulsionado pela concentração no Porto das Barcas, das inúmeras charqueadas que exportavam, em sumacas e navios, o produto com regularidade. A indústria de charque foi de fundamental importância para a economia da vila até as primeiras décadas do século XIX, quando a produção praticamente desapareceu. Contudo, a economia parnaibana não entrou em estagnação, pois a atividade comercial passou a distribuir gêneros diversos do litoral para o alto sertão em barcos que subiam os rios Parnaíba e Canindé. A vila, ao contrário de outras do estado, desenvolveu-se tendo como referências dois núcleos: o portuário comercial (Porto das Barcas) e

o institucional, onde se localizavam as autoridades administrativas e religiosa (Praça da Matriz). Em 14 de agosto de 1844, a vila foi elevada à categoria de cidade (SILVA FILHO, 2007).

Há pouca produção científica sobre o sistema escravista em terras piauienses; o que torna o tema ainda imperfeitamente conhecido. Esse conhecimento torna-se ainda mais escasso quando se trata da história dos trabalhadores escravizados nas vilas e cidades. Assim, o objetivo deste trabalho é apresentar aspectos das condições de vida e trabalho dos escravizados no ambiente urbano da cidade de Parnaíba (PI) entre o final do século XVIII e o ano de 1888, verificando as especificidades do sistema escravista local.

Com base em pesquisa bibliográfica, em documentos oficiais e jornais disponíveis no Arquivo Público do Estado do Piauí (Apepi), no Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória do Piauí (Nupem) e no Cartório de Registros e Notas Almendra (de Parnaíba), apresentamos a seguir algumas características da escravidão negra em Parnaíba com o objetivo de fomentar o debate e contribuir para o conhecimento das relações escravistas no Piauí.

2 Contrabando, Trabalho e Alforria

Parnaíba constituiu-se, enquanto vigiu a escravidão, em um importante centro comercial de escravizados. Segundo Miridan Falci (1995), no litoral piauiense, incluindo o delta do rio Parnaíba, a presença de mais de 300 ilhas encorajava contrabandistas de diversas mercadorias e também o comércio ilícito de escravizados. Para Antônio Neto de Paula (2000, p. 25), “era pelo porto da cidade de Parnaíba que se introduzia a maior parte de escravos clandestinos, destinados às capitanias mais ao sul: Bahia, Pernambuco e até ao Rio de Janeiro.” O contrabando de mercadorias parecia rotina na cidade e despertava interesse e indignação em alguns setores. Conforme o jornal O Concialiador Piauiense, de 24 de agosto de 1857, disponível no Nupem,

Na Parnahiba, a única cidade beira-mar que temos, não sente só a necessidade da mudança dos empregados de polícia, como em outro número reclamamos; necessita-se de uma enérgica, e efectiva inspeção nos negócios que dizem respeito a alfandega, a fim de desanimar os contrabandistas, e augmentar as rendas. [...] Neste gênero se fás naquela cidade, e ha longos anos um contrabando imenso, que a impunidade tem feito acreditar na população ter o mesmo effeito que o comercio lícito.

Relatos sobre a existência de quadrilhas especializadas no furto e roubo de escravizados eram frequentes nos jornais da época. Os trabalhadores, em regra, segundo as denúncias,

eram vendidos diretamente pela quadrilha em outras localidades. Nos jornais também aparecem casos em que os escravizados eram vendidos para negreiros (traficantes de escravos) que faziam o comércio ilícito para a província do Piauí. É exemplar a notícia veiculada pelo jornal *A Ordem*, de 16 de abril de 1854, também disponível no Nupem, de que “a polícia da Corte deu cabo de uma quadrilha composta de 7 indivíduos, e organizada com o fim de roubar escravos, para vender depois no interior da Província [do Piauí].”

Para Falci (1995), o comércio inter-regional de escravizados em Parnaíba foi percebido pelo governo português e este, em Carta Régia ao Conde de Rezende, aconselhava a criação de um entreposto de escravos na Parnaíba, no final do século XVIII, visando ao enfrentamento do contrabando de negros que assumiu grandes proporções, principalmente no final do século XVIII e início do século XIX. Em 1808, por exemplo, as exportações pelo porto de Parnaíba totalizaram 106: 420\$000 e as importações, 58: 504\$900, sendo cerca de 60% dos gastos com a importação relativos à importação de escravizados.

A entrada de escravizados pelo porto de Parnaíba visava sustentar o comércio, legal ou não, de trabalhadores, como dito, para diversas regiões. Contudo, uma parte permaneceu na cidade, predominantemente, sustentando a labuta nas charqueadas do Porto das Barcas até o início de século XIX. Em 1833, o espólio da família Dias da Silva, principal referência senhorial enriquecida pela indústria charqueadora escravista, contava ainda com 360 escravizados. As charqueadas da família tinham deixado de produzir cerca de 20 anos antes. Estima-se que, no auge produtivo, a escravaria dos Dias da Silva tenha chegado a 1.800 cativos (LIMA, 2003).

Nos últimos anos do cativo, pelo recenseamento de 1872, a população de Parnaíba era composta por 5.236 pessoas, das quais 630 na condição de escravizados, sendo 312 do sexo masculino e 318 do feminino (APEPI, Poder Executivo, cx. 04). Quase 15 anos depois, no “Resumo Geral dos Escravizados Matriculados na Província do Piauí”, de 1887, pode-se constatar apenas 342 pessoas cativas, sendo 169 do sexo masculino e 173 do feminino, havendo uma redução de 45,7% no número de escravizados (APEPI, Palácio do Governo, cx. 417).

O supracitado “Resumo Geral dos Escravizados” aponta ainda domicílio, idade, estado civil e profissão dos escravizados; dos 342 escravizados, 100 residiam na zona urbana e 242 na zona rural.

No que respeita à idade, 211 possuíam menos de 30 anos; 86 com idade entre 30 e 40 anos; 32 com idade entre 40 e 50 anos; 10, entre 50 e 55 anos; e 3 com idade entre 55 e 60 anos. A documentação também possibilitou analisar o estado civil dos escravizados: do total de escravizados existentes, 333 eram solteiros e apenas 9 eram casados (APEPI, Palácio do Governo, cx. 417). O documento aponta apenas três atividades profissionais para os escravizados: agrícola (115), artista (115) e jornalista (112). Cabe destacar que, em outros documentos, desta mesma referência, foram encontrados trabalhadores destas três profissões exercendo suas atividades na zona urbana da cidade.

Se o documento do final da escravatura aponta apenas três atividades laborais, documentos do século XVIII e início do século XIX apontam que nas ruas da Parnaíba podiam ser encontrados escravizados realizando os mais variados trabalhos; havia escravizados exercendo funções de pedreiro, roceiro, fiandeiro, sapateiro, marinho e ferreiro. Nas casas senhoriais, os(as) escravizados(as) trabalhavam como domésticos, lavadeiras e cozinheiros. Destaque-se, em particular, a relação dos escravos do Dr. Virgulino Maria de Jesus para a percepção da composição do domínio senhorial, os ofícios e os valores dos escravizados do ano de 1886 (APEPI, Relação da Classificação de Escravos no Município de Parnaíba, cx. s.n.).

O senhor contava com oito escravizados, sendo seis homens e duas mulheres. Os homens estavam assim descritos: Januário, pardo, 46 anos, solteiro, natural do Maranhão, pedreiro, tendo valor de 600 mil réis; Raymundo, pardo, 40 anos, solteiro, natural do Maranhão, roceiro com valor de 800 mil réis; Adrião, mulato, 32 anos solteiro, natural do Maranhão, roceiro, com valor de 800 mil réis; Pedro, preto, 21 anos, solteiro, natural do Piauí, roceiro, com valor de 900 mil réis; João, pardo, 18 anos, solteiro, natural do Piauí, roceiro, com valor de 900 mil réis; e Joaquim, pardo, 21 anos, solteiro, natural do Piauí, roceiro, com valor de 900 mil réis. As mulheres estavam assim descritas: Damásia, parda, 38 anos, solteira, natural do Piauí, fiandeira, e seu valor era de 600 mil réis; e Rosa, mulata, 30 anos, solteira, natural do Piauí, fiandeira, e seu valor era de 600 mil réis. Na época, o preço de um cavalar de fábrica era de mil réis. O menor valor de um escravizado do senhor Virgulino era de 600 mil réis, ou seja, com a quantia era possível comprar 600 cavalos de fábrica (APEPI, Relação da Classificação de Escravos no Município de Parnaíba, cx. s.n.).

Diante da valorização dos escravizados, chama atenção o processo de compra de alforrias em Parnaíba. Ao analisar a documentação do século XIX, percebe-se a existência de um fundo destinado a financiar as cartas de liberdade dos escravizados da Província do Piauí. O Fundo de Emancipação era de caráter nacional, mas “cada Província recebia a sua cota em parcelas, e através do juizado de Órfãos dos municípios, pagava, a dinheiro, aos proprietários, a liberdade de escravos” (CHAVES, 1998, p. 195). Contudo, ao realizar pesquisa nos arquivos do Cartório Almendra, localizado no centro da cidade de Parnaíba, encontrou-se em documentos nos livros de notas de número 22, um número significativo de escravizados comprando, diretamente, sua carta de alforria.

Segundo monsenhor Joaquim Chaves (1998), os escravizados poderiam, com a ajuda de esmola e donativos, juntar dinheiro suficiente para comprar sua carta de alforria. Ao realizar sua pesquisa nos jornais do século XIX, o clérigo encontrou um artigo no jornal *A Época*, de 19 de novembro de 1885, cujo teor evidencia que esse negócio entre senhor e escravizado, envolvendo a compra da carta de liberdade, era muito delicado e, em alguns casos, muitos senhores ludibriavam os escravizados, como ocorreu na cidade de Parnaíba.

Fato grave - o atual juiz municipal da cidade de Parnaíba, bacharel Francisco Botelho de Andrade, apossando-se do pecúlio de sua escrava de nome Eufêmia, não satisfeito em recusar-se a passar-lhe a carta de liberdade, não quer restituir ou depositar aquela importância, montante a cento e setenta e tantos mil réis, conforme nos informaram daquela cidade pessoas a quem a referida escrava declarou o destino que dera a esse dinheiro, obtido por esmolas que pedira a diversas para liberta-se (CHAVES, 1998, p. 196).

A citação acima nos convence de que, além de enfrentar as dificuldades mais adversas para conseguir juntar elevadas quantias em dinheiro para comprar sua carta de alforria, o escravizado, em alguns casos, ainda tinha que enfrentar as artimanhas de seu senhor. No Cartório Almendra, conseguimos encontrar, nos últimos dois anos da escravatura, 15 documentos relativos a cartas de liberdade de escravizados; deste total, em apenas um o senhor concedia gratuitamente a liberdade ao escravizado e em outro o senhor concedia liberdade à escravizada sob condição:

Registro da carta de liberdade do escravo Augusto que foi do senhor (?) Rubens de Miranda Rego. O abaixo assignado declara que concede gratuitamente plena liberdade ao seu escravo de nome Augusto, de cor parda, com trinta e sete annos de idade, solteiro, natural desta Província, com filiação desconhecida, pedreiro que se acha matriculado na alfandega desta cidade, sob número

268 da ordem das matriculas e número 670 da matricula (?), pelo que, pode o mesmo escravo gozar de hoje para sempre de sua liberdade. Parnaíba, 10 de novembro de 1887 (CARTÓRIO ALMENDRA, Livro de Notas n. 22).

Registro de carta de liberdade da escravizada Raimunda. Pela presente declaro livre a minha escrava de nome Raimunda, de idade de dezessete annos, quando por doação do (?) Coelho de Rezende, matriculada na cidade de Theresina sob número duzentos e nove, com a condição de servir-mo amando por espaço de cinco annos, ficando em sua obrigação alimento e (?). Parnaíba, 16 de agosto de 1887. Bernardo (?) Leal Castello Branco (CARTÓRIO ALMENDRA, Livro de Notas n. 22).

Em Parnaíba, ainda que com reduzido número de escravizados nas ruas às vésperas da abolição, o poder público não poupava esforços para controlar a vida dos escravizados. O Código de Posturas do município de 1874 e seguintes, regulava que “o escravo que for encontrado nas ruas da cidade sem bilhete de seu senhor ou encarregado depois do anunciado o silêncio, será recolhido a prisão e no dia seguinte sofrerá de doze a trinta e seis palmatoadas, depois do que será entregue a seu senhor ou encarregado com o cabelo devidamente raspado” (APEPI, Leis, decretos e resoluções, cx. 03). Em Parnaíba, o sistema manteve-se firme na dominação e punição de escravizados até os últimos suspiros da escravidão.

3 Conclusão

Pelo exposto, conclui-se que o comércio em Parnaíba tornou-se, progressivamente, ao longo do século XIX, a principal atividade econômica. Nele, constatou-se a regularidade do contrabando de mercadorias, incluindo o de escravizados. A entrada no porto de Parnaíba desses trabalhadores destinava-se, sobretudo, ao abastecimento do mercado de outras regiões, embora alguns fossem destinados aos sertões da própria província. Os que permaneceram na cidade desempenharam os mais variados ofícios e serviços, nas casas senhoriais e nas ruas.

As últimas décadas da escravidão encontraram uma reduzida população cativa em Parnaíba, o que provavelmente contribuía para o elevado preço dos trabalhadores. Contudo, em que pesem vultosas somas, os escravizados pareciam não medir esforços para obter a alforria através da compra. Às vésperas da abolição, e com poucos cativos, o município mantinha com o mesmo rigor o sistema de controle e punição dos escravizados.

Referências

A ORDEM. Teresina, a. II, n. 42, 16 abr. 1854.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO PIAUÍ - APEPI. Fundo: Poder Executivo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Período: 1845-2002. Caixa: 04. Envelopes: 43 a 52 de 1872 até 1877.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO PIAUÍ APEPI. Fundo: Palácio do governo. Série: não tem. Subsérie: Escravos. Século XIX. Anos: não tem. Caixa: 417.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO PIAUÍ - APEPI. Relação da Classificação de Escravos no município de Parnaíba. Século XIX: anos 1835 e 1886. Caixa: s.n.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO PIAUÍ - APEPI. Fundação Cultural do Piauí. Assunto: Leis, decretos e resoluções. Anos: 1874 a 1884. Caixa: 03.

CARTÓRIO ALMENDRA. Livro de notas, n. 22. Parnaíba, 22/06/1887 a 30/04/1888.

CHAVES, J. R. F. (Monsenhor). *Obra completa*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

FALCI, M. B. K. *Escravos do sertão*: demografia, trabalho e relações sociais. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

LIMA, S. O. *Braço forte*: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871. Passo Fundo: UPF, 2005.

LIMA, S. O. Trabalho escravo nas charqueadas do Piauí: uma aproximação. *Informe Econômico*. Teresina, a. 7, n. 15, 2003.

O CONCILIADOR PIAUHYENSE. Teresina, a. I, n. 15, 24 ago. 1857.

PAULA, A. N. *A carreira marítima Parnaíba-Lisboa*: finais do século XVIII, 1779-1793. Teresina. Edufpi, 2000.

PINHEIRO, A. P.; MOURA, C. (Org.). *Conjunto histórico e paisagístico de Parnaíba*. Teresina: Superintendência do Iphan no Piauí, 2010.

REGO, J. M. A. N. *Dos sertões aos mares*: história do comércio e dos comerciantes da cidade de Parnaíba - Piauí. Teresina: Edufpi, 2013.

SILVA FILHO, O. P. *Carnaúba, pedra e barro na Capitania de São José do Piauí*. Belo Horizonte: Edição do Autor, 2007. v. II-III.

***Historiador; membro do Núcleo de Pesquisa Documentação e Memóriado Piauí (Nupem) e do Núcleo de Estudo e Pesquisa em História do Piauí Oitocentista, ambos da Universidade Federal do Piauí (UFPI); tutor do curso de Especialização em História Social da Cultura, do polo de Uruçuí.**

****Professor Doutor do Departamento de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI.**